



REQUERIMENTO Nº 26 /2018
AUTORIA: VER – FÁBIO MOURA SIQUEIRA-KEBINHA

A SUA SENHORIA, O SENHOR,
ADRIANO PIMENTA MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES
SÃO SIMÃO-GOIÁS
NOBRES VEREADORES

O Vereador que o presente subscreve na forma regimental requer após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Wilber Floriano Ferreira, Prefeito Municipal de São Simão, com cópia à Procuradoria Geral do Município, para as devidas providências no sentido de executar e fazer cumprir a LEI Nº 246/91 que institui o Código de Posturas do Município em seu **Art.363, I**, que assim dispõe:

Art.363- Na infração de qualquer dispositivo deste código, relativo ao bem estar público, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes percentuais do VRSMR:

- I- De 5% (cinco por cento) a 50% (cinquenta por cento) nos casos relacionados com a moralidade e o sossego público;**

JUSTIFICATIVA:

CONDIDERANDO as inúmeras reclamações da maioria absoluta da comunidade quanto ao abuso do uso do Som Automotivo por parte da minoria de seus adeptos, faz se necessário o rigor e a aplicação destas sanções também por parte do Poder Público Municipal, visto que a pratica de tais abusos vem causando irreparáveis transtornos ao sossego público, bem como enorme prejuízo aos comerciantes do setor hoteleiro e outros.

Coloco a proposta na Ordem do Dia em apreciação e aprovação dos nobres colegas desta Casa de Leis.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES ALDO dos SANTOS PIMENTA.

SÃO SIMÃO-GO, aos 08 de agosto de 2018.

Fábio Moura Siqueira – KEBINHA
Vereador 1º Secretário

